



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cesar Bandeira de Melo

Lido em 12/11/2025

Assinado por
Secretário
Chasam

INDICAÇÃO N° 198 /2025

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

12 DE 11 DE 2025

PRESIDENTE

RONALDO FERNANDES, Vereador do Partido Democrático Trabalhista – PDT, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requerem à Mesa Diretora que, consultado o Plenário, sob o pálio de normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, que seja encaminhada, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito de Itambé (PE), indicação para **REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS LAVANDERIAS DO JARDIM BELA VISTA, BOA VISTA E LOTEAMENTO FIGUEIREDO**, localizadas na Sede deste município.

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO
PUBLICADO
DATA: 13 DE 11 DE 2025

PRESIDENTE

A presente indicação visa solicitar ao Poder Executivo Municipal a reforma e revitalização das lavanderias públicas localizadas nos bairros Jardim Bela Vista, Boa Vista e Loteamento Figueiredo, reconhecendo a importância vital desses espaços para a população de Itambé.

Essas lavanderias exercem um papel fundamental porque a maioria das famílias da cidade só recebe água em suas residências uma ou duas vezes por mês, o que limita drasticamente a realização de atividades básicas de higiene, como lavagem de roupas, louças e até banho. Sem esses equipamentos comunitários, muitas famílias enfrentam condições insalubres, dificuldade de manter roupas limpas e utensílios domésticos higienizados, o que compromete diretamente a saúde e a dignidade da população.

Embora essas lavanderias ainda não possuam máquinas de lavar, elas devem fornecer um espaço coletivo seguro e estruturado onde os moradores podem realizar tarefas essenciais de forma organizada e eficiente, minimizando o impacto das limitações no abastecimento de água.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

A revitalização dessas lavanderias traria diversos benefícios:

1. Melhoria das condições de higiene e saúde pública: assegura que todos possam lavar roupas, utensílios e manter cuidados básicos de higiene, prevenindo doenças e promovendo bem-estar.
2. Suporte à população vulnerável: atende especialmente famílias de baixa renda que enfrentam escassez de água, reduzindo desigualdades sociais e fortalecendo a cidadania.
3. Valorização e segurança do espaço comunitário: uma lavanderia revitalizada se torna um local mais seguro, limpo e organizado, fomentando o respeito e o cuidado coletivo.
4. Otimização do patrimônio público: a manutenção adequada prolonga a vida útil dos equipamentos e garante uso eficiente dos recursos municipais.

Portanto, a reforma e revitalização das lavanderias públicas é uma ação de grande impacto social, proporcionando dignidade, saúde e qualidade de vida para as famílias de Itambé, especialmente para aquelas mais afetadas pela restrição no fornecimento de água. Esta medida reforça o compromisso do Poder Legislativo Municipal com o bem-estar, a equidade e a valorização da vida comunitária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 12 de novembro de 2025.


RONALDO FERNANDES
Vereador